1 MANHÃ
B

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL

ESTABELECIMENTO: ANTONIO LACERDA BRAGA, C E C-EF M
ENTIDADE MANTENEDORA: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
ENDEREÇO: RUA ALEXANDRE HORNING SN Nº: BAIRRO: DIST MARIENTAL CEP: 83.760-000
TELEFONE - FAX: 04136391328 E-MAIL: antoniolbraga@netescola.pr.gov.br
MUNICÍPIO: LAPA NRE: AREA METROP.SUL

ATO OFICIAL DO ESTABELECIMENTO	ATO OFICIAL DO CURSO
RES 7417/1984 DOE 29/10/1984	RES 2920/2017 DOE 25/07/2017

CGM: 61823395 ALUNO(A): MATHEUS LUIZ KOHLER
SEXO: M DATA DE NASCIMENTO: 22/11/2004 RG/UF: 139174020/PR CPF: 06828379977
MUNICÍPIO/UF: CURITIBA / PR PAÍS: BRASIL
FILIAÇÃO: SIMONE HORNUNG KOHLER / LUIZ CARLOS KOHLER

DISCIPLINAS	1º ANO	2º ANO / 1ª SÉRIE	3º ANO / 2ª SÉRIE	4º ANO / 3ª SÉRIE	5º ANO / 4ª SÉRIE	6º ANO / 5ª SÉRIE	7º ANO / 6ª SÉRIE	8º ANO / 7ª SÉRIE	9º ANO / 8ª SÉRIE
	NOTAS OU MENÇÕES								
BASE NACIONAL COMUM									
ARTE	1ºA1C	2ºA1C	3ºA1C	++	++	10,0	10,0	9,3	10,0
CIENCIAS	1ºA1C	2ºA1C	3ºA1C	9,1	9,5	9,8	9,7	10,0	10,0
EDUCACAO FISICA	1ºA1C	2ºA1C	3ºA1C	++	++	9,6	9,5	10,0	9,2
ENSINO RELIGIOSO	1ºA1C	2ºA1C	3ºA1C	*+	*+	OP	OP	-	-
GEOGRAFIA	1ºA1C	2ºA1C	3ºA1C	9,7	10,0	10,0	10,0	9,9	9,9
HISTORIA	1ºA1C	2ºA1C	3ºA1C	10,0	9,8	9,4	8,8	9,7	10,0
LINGUA PORTUGUESA	1ºA1C	2ºA1C	3ºA1C	9,6	9,2	9,5	9,5	9,3	9,6
MATEMATICA	1ºA1C	2ºA1C	3ºA1C	9,1	9,9	9,4	9,6	9,8	9,6
.									
.									
.									
.									
.									
PARTE DIVERSIFICADA									
APROFUNDAMENTO ESPORTIVO	-	-	-	-	-	9,5	-	9,6	-
ARQUEOLOGIA E PATRIM HISTORICO	-	-	-	-	-	-	9,8	9,8	-
AUDIOVISUAL NA ARTE	-	-	-	-	-	-	9,9	-	10,0
COMPONENTE CURRICULAR	-	-	-	-	-	***	***	***	***
EDUCACAO MUSICAL	-	-	-	-	-	10,0	-	10,0	-
ESPAÇO CULTURAL PARANAENSE	-	-	-	-	-	9,7	-	9,7	-
LABORATORIO DE MATEMATICA	-	-	-	-	-	10,0	-	10,0	-
LEITURA E INF EM LING ESPANHOL	-	-	-	-	-	-	9,8	-	9,6
L.E.M.-INGLES	-	-	-	-	-	9,2	9,8	9,9	10,0
LITERATURA INFANTO JUVENIL	-	-	-	-	-	8,7	-	-	9,9
MATEMATICA FINANCEIRA	-	-	-	-	-	-	9,5	-	9,6
VIVENCIA CORPORAL	-	-	-	-	-	-	8,6	-	10,0
RESULTADO	-	-	APROVADO	APROVADO	APROVADO	APROVADO	APROVADO	APROVADO	APROVADO

ANO/ SÉRIE	TOTAL DE HORAS	ANO	LEI Nº	ESTABELECIMENTO	MUNICÍPIO/UF
1 / _	800	2010	9394/96	MIRAZINHA BRAGA, E M DONA-EF	LAPA / PR
2 / 1	800	2011	9394/96	MIRAZINHA BRAGA, E M DONA-EF	LAPA / PR
3 / 2	800	2012	9394/96	MIRAZINHA BRAGA, E M DONA-EF	LAPA / PR
4 / 3	800	2013	9394/96	MIRAZINHA BRAGA, E M DONA-EF	LAPA / PR
5 / 4	800	2014	9394/96	MIRAZINHA BRAGA, E M DONA-EF	LAPA / PR
6 / 5	1600	2015	9394/96	ANTONIO LACERDA BRAGA, C E C-EF M	LAPA / PR
7 / 6	1500	2016	9394/96	ANTONIO LACERDA BRAGA, C E C-EF M	LAPA / PR
8 / 7	1440	2017	9394/96	ANTONIO LACERDA BRAGA, C E C-EF M	LAPA / PR
9 / 8	1440	2018	9394/96	ANTONIO LACERDA BRAGA, C E C-EF M	LAPA / PR

Atividade de Complementação Curricular:
VIDE ANEXO.

SÍNTESE DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO

Para a aprovação exige-se média igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero) e frequência igual ou superior a 75%.

OBSERVAÇÕES

*** - Componente Curricular sem nota ou menção conforme Regimento Escolar.
*+ - A disciplina de Ensino Religioso não terá nota ou menção para a aprovação.
++ - Disciplinas cuja aprovação decorre apenas da apuração de assiduidade.
1ºA1C - 1º Ano do 1º Ciclo - Art. 23 da LDBEN nº 9394/96, Del. nº 07/99 - CEE.
2ºA1C - 2º Ano do 1º Ciclo - Art. 23 da LDBEN nº 9394/96, Del. nº 07/99 - CEE.
3ºA1C - 3º Ano do 1º Ciclo - Art. 23 da LDBEN nº 9394/96, Del. nº 07/99 - CEE.
Estudos, a partir de 2012, convalidados através do Parecer nº. 407/11 - CEE
OP - Optou por frequentar.

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

Certificamos que MATHEUS LUIZ KOHLER RG: 139174020 UF: PR , concluiu neste estabelecimento o ENSINO FUNDAMENTAL nos termos da Lei nº 9394/96 e normas do Sistema Estadual de Ensino.

Lapa, 20 de dezembro de 2018.

Cristiane Souza de Oliveira
Port. 51/2017 DOE 31/05/2017
Doc. Escolar/NREAMSul

Secretário(a): CRISTIANE SOUZA DE OLIVEIRA
Port. 51/2017 DOE 31/05/2017

Diretor(a): SELMO WOLF
Res. 741/2016 DOE 04/03/2016

O presente documento não contém emendas nem rasuras. Isento de reconhecimento de firma.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
HISTÓRICO ESCOLAR - ENSINO MÉDIO

ESTABELECIMENTO: COLÉGIO VILA MILITAR - ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
ENDEREÇO: RUA ALMIRANTE GONÇALVES , 1423 - REBOUÇAS - 80230060
TELEFONE: 41 31482830 E-MAIL: SECRETARIA@COLEGIOVILAMILITAR.COM.BR
MUNICÍPIO: CURITIBA/PR NRE: CURITIBA
ENTIDADE MANTENEDORA: COLÉGIO DA VILA MILITAR
ATO OFICIAL DO ESTABELECIMENTO: Credenciamento Res. Nº 945, DOE de 14/03/2018.
ATO OFICIAL DO CURSO: Resolução 4019, DOE de 12/09/2018

ALUNO(A): MATHEUS LUIZ KOHLER
GÊNERO: MASCULINO DATA DE NASCIMENTO: 22/11/2004 RG/UF: 13.917.402-0 / PR
MUNICÍPIO/UF: CURITIBA / PR PAÍS: BRASIL
FILIAÇÃO: SIMONE HORNUNG KOHLER e LUIZ CARLOS KOHLER

DISCIPLINAS	1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE
	Notas ou Menções		
BASE NACIONAL COMUM			
ARTE	9,4	9,1	9,5
BIOLOGIA	8,4	9,6	9,0
EDUCAÇÃO FÍSICA	9,0	9,5	9,5
FILOSOFIA	9,0	9,7	9,6
FÍSICA	8,1	8,9	8,3
GEOGRAFIA	9,1	9,2	9,1
HISTÓRIA	8,7	9,5	9,6
LINGUA PORTUGUESA	8,5	9,0	9,5
MATEMÁTICA	8,1	9,0	9,3
QUÍMICA	8,2	9,6	8,8
SOCIOLOGIA	9,1	10,0	9,5
PARTE DIVERSIFICADA			
EDUCAÇÃO CÍVICO MILITAR	9,6	9,8	9,0
L.E.M. ESPANHOL	OP	OP	OP
L.E.M. INGLÊS	9,3	9,9	9,4
LITERATURA	-	9,4	9,4
RESULTADO FINAL	**AP**	**AP**	**AP**

ANO/SÉRIE	ANO	TOTAL HORAS	LEI Nº	ESTABELECIMENTO	MUNICÍPIO / UF
1ª	2019	1030	9394/96	COLÉGIO VILA MILITAR - ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO	CURITIBA / PR
2ª	2020	1030	9394/96	COLÉGIO VILA MILITAR - ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO	CURITIBA / PR
3ª	2021	1045	9394/96	COLÉGIO VILA MILITAR - ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO	CURITIBA / PR

SÍNTESE DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO
6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental e Ensino Médio - Média de 4,9 a 6,9 - Fará Recuperação Final. Média igual ou superior a 7,0 após Recuperação Final - APROVADO.

LEGENDA
AP = APROVADO | REP = REPROVADO
OP = OPTATIVA | NO = NÃO OPTATIVA
TC = TRANSFERIDO EM CURSO

OBSERVAÇÕES
Parecer Técnico no.104/2021 - SEED/ NRE de Curitiba validando as atividades remotas desenvolvidas no ano letivo de 2020, determinada pela Deliberação 09/2020 - CEE PR .
Parecer Técnico nº. 3085. Estudos realizados em período de pandemia - COVID 19 validados conforme Deliberação nº 09/2020 - CEE/PR e Resolução nº3085/2021 - GS/SEED.
OP - O aluno optou por não frequentar a disciplina.

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO
Certificamos que MATHEUS LUIZ KOHLER concluiu, neste Estabelecimento, o ENSINO MÉDIO de acordo com a lei nº 9394/96 e normas do Sistema Estadual de Ensino.

Curitiba, 09 de fevereiro de 2022

SECRETÁRIO(A) - Jany Cristina Miranda da Silva
DES.002/2018 / RG 5.245.574-0

DIRETOR(A) - Nelson Argentino Soares Junior
DES.001/2019 / RG 3.153.384-8

O PRESENTE DOCUMENTO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS ISENTO DE RECONHECIMENTO DE FIRMA

AUTORIZAÇÃO DE USO Autorização de uso Parecer N.º 09/2018 - SEED / CDE

DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO

Declaro para os devidos fins que, o aluno(a) **MATHEUS LUIZ KOHLER**, RG:13.917.402-0, matriculado(a) neste Estabelecimento de Ensino, concluiu o(a) **3ª ano/série do Ensino Médio** no ano letivo de 2021.

Por ser verdade firmo a presente declaração.

Curitiba , 14 de fevereiro de 2022

COLÉGIO VILA MILITAR
CURITIBA

Jany Cristina Miranda da Silva

Secretária Escolar - DES. 002/2018

Jany Cristina Miranda
RG: 5245574-0
Secretária

COLÉGIO DA VILA MILITAR
Rua Almirante Gonçalves , 1423
Rebouças - Curitiba - PR - 80230060
Tel. 41 31482830